

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**Aviso n.º 9573/2010****Contratação por tempo indeterminado de postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior**

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro em consonância com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro e em reunião ordinária de 4 de Março de 2010 a Câmara Municipal de Guimarães deliberou promover ao recrutamento por tempo indeterminado dos seguintes postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior:

- A — 1 Técnico Superior (Economia)
- B — 1 Técnico Superior (Comunicação Social)
- C — 1 Técnico Superior (licenciatura)
- D — 1 Técnico Superior (Direito)
- E — 1 Técnico Superior (Turismo)
- F — 1 Técnico Superior (Psicólogo)
- G — 1 Técnico Superior (Serviço Social)

Por despachos do Senhor Vereador de Recursos Humanos, datados de 22 de Março de 2010, no uso das competências para o efeito, ao abrigo do n.º 2 do art. 69 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e para efeitos do disposto no n.º 1.º do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e atendendo a que não se encontram constituídas reservas de recrutamento neste Município, nem reservas de recrutamento na ECCRC, foi decidido abrir procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de dos postos de trabalho supra-referidos.

1) Local de trabalho: As funções serão exercidas:

- A — Departamento Financeiro;
- B e C — Departamento de Administração Geral/Divisão de Modernização Administrativa e da Qualidade.
- D — Departamento de Fiscalização, Contencioso e Polícia Municipal;
- E — Divisão de Relações Públicas e Turismo;
- F e G — Divisão de Acção Social.

2) Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

A — Gestão e acompanhamento de projectos financiados de acordo com as regras de execução, planificação e submissão dos projectos nas várias plataformas.

B — Verificação constante com vista à manutenção actualizada da informação disponibilizada aos municípios, relativa às actividades, aos formulários e aos procedimentos da autarquia e elaboração de proposta de divulgação de informação que deva ser disponibilizada aos municípios.

C — Executar todas as actividades inerentes à gestão da qualidade, nomeadamente preparar, rever e distribuir toda a documentação relativa ao SGQ; registar, gerir não conformidades e reclamações; gerir e acompanhar acções de melhoria.

D — Apoio à instrução e preparação de decisão em processos de contra-ordenação.

E — Apoio técnico ao Plano de Acção Guimarães Capital Europeia da Cultura 2012, nomeadamente ao levantamento e inventariação de recursos turísticos. Apoio técnico à reconversão e registo de alojamento turísticos da competência do município de acordo com Decreto-Lei n.º 39/2008. Apoio técnico à gestão, organização e promoção dos recursos turísticos do concelho.

F — Atendimento e acompanhamento psicossocial, articulação com instituições locais para desenvolvimento de projectos sociais, dinamização dos trabalhos a executar pela Comissão Social, interface com os serviços sociais da Câmara e com a CPCJ (Comissão de Protecção a Crianças e Jovens).

G — Atendimento e acompanhamento social, articulação com instituições locais para desenvolvimento de projectos sociais, dinamização dos trabalhos a executar pela Comissão Social, interface com os serviços sociais da Câmara e com a CPCJ (Comissão de Protecção a Crianças e Jovens).

A Posição Remuneratória: Por negociação de acordo artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e ainda conforme a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e o Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

3) Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 8.º da LVCR:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

4) Necessidade de se encontrar previamente estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme preconiza o disposto no n.º 4 do artigo 6.º e 52.º ambos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, iniciando-se o recrutamento de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

5) Tendo em conta os princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à actividade municipal, a urgência da contratação e conforme despacho Vereador de Pessoal datado de 22 de Março de 2010, foi autorizado, que o presente procedimento concursal seja único, sem prejuízo de serem observadas as injunções decorrentes do disposto nos n.ºs 3 a 7.º do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, bem como do cumprimento do preceituado no artigo 54.º da mesma lei.

No caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho por aplicação do disposto no ponto anterior, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

6) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município idênticos ao posto de trabalho previsto neste procedimento.

7) Nível habilitacional exigido:

- A — Licenciatura em Economia
- B — Licenciatura em Comunicação Social
- C — Licenciatura e experiência no âmbito da implementação e manutenção de Sistemas e Gestão da Qualidade
- D — Licenciatura em Direito
- E — Licenciatura em Turismo
- F — Licenciatura em Psicologia
- G — Licenciatura em Serviço Social

8) Forma e prazo e local de apresentação da candidatura: As candidaturas são formalizadas, obrigatoriamente, em formulário tipo, nos termos do art.º 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e publicado através do Despacho n.º 11321/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 89, de 8 de Maio, que se encontra disponível no Balcão Único de Atendimento do Município de Guimarães ou em www.cm-guimaraes.pt, e têm de ser apresentadas, em suporte de papel, pessoalmente no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Guimarães ou através de correio registado, com aviso de recepção, para Largo Cónego José Maria Gomes, 4800-419 Guimarães, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9) Documentação exigida:

9.1 — juntamente com o modelo tipo deverão ser entregues os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia de bilhete de identidade ou cartão do cidadão;
- b) Fotocópia do número de identificação fiscal;
- c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

9.2 — Os candidatos ao procedimento concursal referido em C, para além da documentação referida em 9.1. devem apresentar, sob pena de exclusão documento comprovativo da experiência no âmbito da implementação e manutenção de Sistemas e Gestão da Qualidade, com a descrição das funções exercidas.

9.3 — Os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e abrangidos pelo n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, devem apresentar, para além da documentação referida em 9.1. a documentação a seguir indicada:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado, datado e assinado;
- b) Declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas com a descrição das funções que exerce, natureza do vínculo, da carreira e categoria e classificação obtida nos três últimos anos a nível de avaliação de desempenho, quando aplicável.
- c) Fotocópias dos certificados das acções de formação frequentadas e indicadas no *curriculum vitae*.

10) Não serão admitidas candidaturas enviadas por correio electrónico.

11) Métodos de Selecção

Nos presentes recrutamentos serão aplicados os dois métodos de selecção obrigatórios e um facultativo, referidos nos n.ºs 1 a 3 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

11.1. — Para os procedimentos concursais referidos em A, C, D, E, F, G o método de selecção facultativo a utilizar é a Entrevista Profissional de Selecção

11.2. — Para o procedimento concursal referido em B, o método de selecção facultativo a utilizar é a Avaliação de Competências por Portefólio. O portefólio será solicitado posteriormente apenas aos candidatos aprovados nos dois métodos de selecção obrigatórios. Não serão aceites portefólios na fase de entrega de candidaturas.

12. — Prova de conhecimentos: As provas de conhecimentos destinam-se a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função. As Provas de Conhecimentos serão escritas, de natureza teórica, específica, composta por perguntas directas e de desenvolvimento, terá a duração de 2h e versará sobre as seguintes temáticas:

Concurso A

Lei n.º 2/2007, de 15 Janeiro (alterações)

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Área de Gestão de Projectos Financiados — Legislação: Regulamento (CE) n.º 1080/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Julho, alterado pelo Regulamento n.º 397/2009, do Parlamento e do Conselho, de 6 de Maio;

Regulamento (CE) n.º 1081/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Julho, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 396/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Maio;

Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho, que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e Fundo de Coesão e alterado pelos regulamentos (CE) n.ºs 1989/2006, do conselho, de 21 de Dezembro, 1341/2008, do conselho, de 18 de Dezembro e 284/2009, do conselho, de 7 de Abril;

Regulamento (CE) n.º 1084/2006 do Conselho, de 11 de Julho, que Institui o Fundo de Coesão;

Regulamento (CE) n.º 1828/2006 da Comissão, de 8 de Dezembro; que prevê as normas de execução do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 que estabelece as disposições gerais sobre o fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão e do Regulamento (CE) n.º 1080/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e alterado pelo Regulamento (CE) n.º 846/2009 da Comissão, de 1 de Setembro;

Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão, Comissão Ministerial de Coordenação do QREN, 18 de Setembro de 2009.

Concurso B

a) Legislação: Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril; Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto; Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto, republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2003, de 3 de Abril e alterado pelos Decretos-Lei n.º 165/2004, de 6 de Julho e 116-A/2006, de 16 de Junho.

b) Temas da actualidade e de conhecimento geral.

Concurso C

Legislação: Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril — Lei da Modernização Administrativa; Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro — Estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública;

Lei n.º 59/2008 de 11/09 que aprova o “regime de contrato de trabalho em funções públicas”;

Normas no âmbito da Implementação e manutenção de sistemas de gestão da Qualidade:

Norma NP EN ISO 9001:2008 — Sistemas de Gestão da Qualidade (Requisitos).

NP EN ISO 19011:2003 — Linhas Orientadoras para Auditorias a Sistemas de Gestão da Qualidade.

NP EN ISO 9004:2000 — “Sistemas de Gestão da Qualidade — Linhas de orientação para a melhoria de desempenho”

NP EN ISO 1012:2003 — “Sistemas de Gestão da Medição”

NP EN ISO 4239: 1994 — “Base para Quantificação dos Custos da Qualidade”

Concurso D

Legislação:

Constituição da República Portuguesa

Quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais — Lei n.º 159/99, de 14/9;

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18/9, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/1, rectificada pelas Declarações 4/2002 e 9/2002;

Modernização administrativa — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22/4, alterado pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13/3

Regime Geral das Contra-Ordenações, aprovado pelo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro, e alterado pela Lei n.º 109/2001, de 24 de Dezembro

Código Penal

Código de Processo Penal

Lei Quadro das Contra-Ordenações Ambientais, aprovada pela Lei n.º 50/2006, de 29 de Agosto, alterada pela Lei n.º 89/2009, de 31 de Agosto e rectificada e republicada pela Declaração de Rectificação n.º 70/2009, publicada em 1/10/2009

Regime jurídico da urbanização e da edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado, entre outros, pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro

Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto, que estabelece as bases da política de ordenamento de território e de urbanismo, alterada pela Lei n.º 54/2007, de 31 de Agosto

Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado, entre outros, pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro

Regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março

Regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto

Decreto-Lei n.º 234/2007 de 19 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro

Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro

Portaria n.º 791/2007, de 23 de Julho

Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 126/96, de 10 de Agosto

Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de Agosto

Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, alterada pela Lei n.º 23/2000, de 23 de Agosto

Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março (resíduos de construção e demolição)

Concurso E

Legislação:

Decreto-Lei n.º 67/2008 de 10 de Abril (Estabelece o regime jurídico das áreas regionais de turismo de Portugal continental, a sua delimitação e características, bem como o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das respectivas entidades regionais de turismo)

Portaria n.º 1039/2008, de 15 de Setembro (Aprova os estatutos da entidade regional de turismo do Porto e Norte de Portugal)

Decreto-Lei n.º 39/2008, 7 de Março (Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos)

Portaria n.º 1320/2008, 17 de Novembro (Estabelece os requisitos específicos de instalação, classificação e funcionamento dos Parques de Campismo e de Caravanismo)

Decreto-Lei n.º 228/2009, 14 de Setembro (Alteração ao Decreto-Lei n.º 39/2008, 7 de Março)

Portaria n.º 327/2008, 28 de Abril (Aprova o sistema de classificação dos diferentes tipos de empreendimentos turísticos)

Portaria n.º 517/2008, 25 de Junho (Estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de Alojamento Local)

Portaria n.º 937/2008, 20 de Agosto (Estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de Turismo de Habitação e de Turismo no Espaço Rural)

Portaria n.º 261/2009, 12 de Março (Define os critérios e procedimentos para o reconhecimento, pelo ICNB, dos empreendimentos de Turismo de Natureza)

Concurso F e G

Temas e Legislação

Missão e Objectivos da Divisão de Acção Social (consultar www.cm-guimaraes.pt);

Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos (Regulamento n.º 8/2009 de 8 de Janeiro — DR 2.ª série, alterado e rectificado em 25 de Setembro de 2009 de acordo com as

alterações propostas no Regulamento 220/2009 de 25 de Maio — DR 2.ª série;

Estratégia Nacional para a Protecção Social e a Inclusão Social — Portugal 2008/2010 (consultar www.mtss.gov.pt/preview_documentos.asp?r=1588&m=PDF);

Plano de Desenvolvimento Social de Guimarães 2007/2008 (consultar www.cm-guimaraes.pt);

Regulamento e funcionamento da Rede Social — suas competências e órgãos — (Decreto-Lei n.º 115(2006, de 14 de Junho);

Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efectuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula para os concursos referidos em A, C, D, E, F, e G

$$OF = PC (45 \%) + AP (25 \%) + EPS (30 \%)$$

em que:

OF — Ordenação Final
PC — Prova de Conhecimentos
AP — Avaliação Psicológica
EPS — Entrevista Profissional de Selecção.

Para o concurso referido em B resultará da ponderação da seguinte fórmula:

$$OF = PC (45 \%) + AP (25 \%) + ACP (30 \%)$$

em que:

OF — Ordenação Final
PC — Prova de Conhecimentos
AP — Avaliação Psicológica
ACP — Avaliação de Competências por Portefólio.

B) Para os candidatos abrangidos pela aplicação do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, serão aplicados os dois métodos de selecção obrigatórios e um facultativo, referidos nos n.ºs 1 a 3 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro: Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências e Entrevista Profissional de Selecção para os candidatos aos procedimentos concursais referidos em A, C, D, E, F, e G.

Para o procedimento referido em B serão aplicados os dois métodos de selecção obrigatórios e um facultativo, referidos nos n.ºs 1 a 3 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro: Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências e Avaliação de Competências por Portefólio.

Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efectuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula para os concursos referidos em A, C, D, E, F, e G.

$$OF = AC (35 \%) + EAC (35 \%) + EPS (30 \%)$$

em que:

OF — Ordenação Final
AC — Avaliação Curricular
EAC — Entrevista de Avaliação de Competências
EPS — Entrevista Profissional de Selecção

O concurso referido em B resultará da ponderação da seguinte fórmula:

$$OF = AC (45 \%) + EAC (25 \%) + ACP (30 \%)$$

em que:

OF — Ordenação Final
AC — Avaliação Curricular
EAC — Entrevista de Avaliação de Competências
ACP — Avaliação de Competências por Portefólio

C) Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

D) Opção por métodos de selecção nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da LVCR: A aplicação dos métodos de selecção previstos na alínea B) do ponto 12 do presente aviso, destinam-se aos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado. Estes candidatos poderão afastar, por escrito, a aplicação dos referidos métodos de selecção e optar pela aplicação dos métodos previstos na alínea A) do ponto 12.

E) De acordo com o artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e em caso de serem admitidos candidatos em número igual ou superior a 100, optar-se-á pela utilização de faseamento dos métodos de selecção da seguinte forma:

a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório;

b) Aplicação do segundo método e do terceiro método apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades.

c) Dispensa de aplicação do segundo método ou do terceiro método aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do presente procedimento concursal.

13) As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14) A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página eletrónica do Município.

15) A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público do edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página eletrónica.

16) Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18) Composição do Júri:

Concurso A:

Presidente: Anabela Gonçalves de Sousa Fernandes Moreira Lima — Directora do Departamento Financeiro.

Vogais efectivos: Marisa Manuela de Freitas Neto — Chefe da Divisão de Contabilidade e Tesouraria e Sónia Raquel Ferreira Gonçalves — Técnica Superior

Vogais suplentes: Carla Alexandra Ribeiro Salgado Castro — técnica superior e Carla Patrícia Costa Fonseca — Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Concurso B

Presidente: Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier — Directora do Departamento de Administração Geral.

Vogais efectivos: Elsa Maria Cordeiro Ferreira de Almeida — Chefe da Divisão de Administrativa e Maria do Carmo Pereira Marques Martins — Técnica Superior.

Vogais suplentes: Carlos Bruno Antunes Oliveira — Especialista de Informática e Carla Patrícia Costa Fonseca — Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Concurso C

Presidente: Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier — Directora do Departamento de Administração Geral.

Vogais efectivos: Elsa Maria Cordeiro Ferreira de Almeida — Chefe da Divisão de Administrativa e Maria do Carmo Pereira Marques Martins — Técnica Superior.

Vogais suplentes: Carla Patrícia Costa Fonseca — Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro — Chefe da Divisão de Contencioso.

Concurso D

Presidente: Rui Vasco Gonçalves Fernandes — Director do Departamento de Fiscalização, Contencioso e Polícia Municipal.

Vogais efectivos: Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro — Chefe da Divisão de Contencioso e Maria Helena Pinto Gomes — Técnica Superior.

Vogais suplentes: Carla Patrícia Costa Fonseca — Chefe da Divisão de Gestão e Recursos Humanos e Elsa Maria Ferreira Cordeiro Almeida — Chefe da Divisão Administrativa.

Concurso E

Presidente: Domingos José Ferreira Nobre — Director do Departamento de Acção Social e Cultural.

Vogais efectivos: Isabel Cristina Silva Pinho — técnica superior e Ana Mafalda Forte Sotto Mayor Pizarro — Técnica Superior.

Vogais suplentes: Maria Irene Malheiro dos Santos Alves Pinto — Directora do Departamento de Recursos Humanos e Sistemas de Informação e Vítor Carvalho Marques — Técnico Superior

Concurso F e G

Presidente: Isabel Maria Ferreira Miranda — Chefe da Divisão de Acção Social

Vogais efectivos: Isabel Maria Gouveia Batista — técnica superior e Maria Irene Malheiro dos Santos Alves Pinto — Directora do Departamento de Recursos Humanos e Sistemas de Informação.

Vogais suplentes: Domingos José Ferreira Nobre — Director do Departamento de Acção Social e Cultural e Carla Patrícia Costa Fonseca — Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Os presidentes dos júris serão substituídos nas suas faltas e impedimentos pelos 1.ºs vogais efectivos.

Paços do Concelho de Guimarães, 26 de Abril de 2010. — O Vereador de Recursos Humanos (por delegação de competências conforme despacho datado de 29/10/2009), (*Dr. José Augusto Ferreira Araújo*).

303204532

MUNICÍPIO DA HORTA

Declaração de rectificação n.º 953/2010

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de Abril de 2010, o aviso n.º 8386/2010, rectificase que onde se lê «um posto de trabalho» «deve ler-se «três postos de trabalho».

27 de Abril de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Leonardo Goulart da Silva*.

303198937

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 9574/2010

Procedimento concursal n.º 21/2009 de recrutamento para o preenchimento de quatro postos de trabalho na categoria de assistente operacional na carreira de assistente operacional para desempenho da actividade “resíduos sólidos” da divisão de salubridade e resíduos sólidos.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo Júri, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 171, de 03 de Setembro de 2009, foi homologada pelo Senhor Presidente da Câmara em 27/04/2010, afixada na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação e publicitada na página da internet no endereço www.cm-loule.pt:

- 1.º Paulo Jorge Baptista Antão — 19,22 valores
- 2.º Jorge Manuel Silva Mendes — 19,13 valores
- 3.º Pedro Roberto Coelho Luísa — 18,10 valores
- 4.º Augusto dos Reis Costa — 17,73 valores
- 5.º Paulo Manuel da Silva dos Reis — 17,58 valores
- 6.º Manuel Filipe Martins Reis — 17,32 valores
- 7.º Nuno Alexandre dos Santos Mendes — 17,05 valores
- 8.º Olívio Pinto Mendonça — 16,79 valores
- 9.º Joaquim Alberto Correia Inácio — 16,64 valores
- 10.º Joaquim Luís Felício dos Reis — 16,44 valores
- 11.º José Francisco Lopes Pereira — 16,35 valores
- 12.º José Fernando Martins Mendonça — 16,20 valores

- 13.º Idalécio Alexandre Sousa Martins — 16,00 valores
- 14.º Manuel Luís Pereira Rodrigues — 15,13 valores
- 15.º Manuel Joaquim Preto Gomes — 14,95 valores
- 16.º Carlos Alberto Conceição Costa — 14,89 valores
- 17.º Célio Jerónimo João — 14,54 valores
- 18.º Custódio Manuel Barroso Galrinho — 14,37 valores
- 19.º João José Oliveira Ávila Costa — 13,28 valores
- 20.º Desidério José Cristina Serafim — 13,23 valores
- 21.º Francisco Manuel Damasceno Martins — 13,21 valores
- 22.º Jaime Augusto da Palma — 13,16 valores
- 23.º João da Silva Faisca — 12,44 valores
- 23.º João António Rosa Batarda — 12,44 valores
- 24.º Leonel Martins Mateus — 11,74 valores
- 25.º Cipriano da Conceição Galamba Maldonado — 10,78 valores

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, foram notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso do procedimento concursal, do acto de homologação da lista de ordenação final.

Paços do Município de Loulé, 29 de Abril de 2010

Por Delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, (*Maria Teresa Francisco Menalha*)

303224986

MUNICÍPIO DA MEALHADA

Aviso n.º 9575/2010

Recrutamento de 1 assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Área de higiene

Lista de ordenação final

Nos termos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publicita-se a lista unitária de ordenação final do concurso mencionado em epígrafe, a qual foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 15 de Março de 2010.

Lista de ordenação final

- 1.º Vítor Dimis Lopes Pereira — 15,66 Valores
- 2.º António Manuel Tarrafa Pimenta Letra

Mealhada, 26 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral*.

303199909

Aviso n.º 9576/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de Técnico Superior (Engenharia Geográfica) em regime de contrato de trabalho por tempo determinado.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária dos candidatos aprovados no procedimento concursal em referência, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 20 de Agosto de 2009, a qual foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, em 9 de Dezembro de 2009.

Lista unitária de ordenação final

- 1.º Sandra Maria Nunes Lopes — 15,60 valores
- 2.º Suzana Maria Caceiro Ferreira — 13,00 valores

Candidatos excluídos: a) por não ter comparecido ao método de selecção,

Entrevista de Avaliação de Competências -Catarina Dias da Silva Maia.

b) por não ter comparecido ao método de selecção, Entrevista Profissional de Seleção -Paulo Manuel Martins.

26 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral*.

303201032

Aviso n.º 9577/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional (área de jardins) em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária dos candidatos aprovados